



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA PGFC Nº 88, de 28 de abril de 2023.**

*Designa colaboradores para exercer a  
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto  
e Gestor do contrato abaixo.*

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**Art. 1º** Designar os empregados listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2019, celebrado com a empresa **FLEX SERVICES & TECHNOLOGY LTDA**, CNPJ nº 11.472.645/0001-43 para contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de manutenção preventiva mensal, preditiva e corretiva, compreendendo o fornecimento de peças e insumos necessários e adequados à execução dos serviços de 02 (duas) escadas rolantes da marca Thyssenkrupp, modelo Velino, localizadas entre o piso térreo e o 1º andar do edifício sede do Coren-SP.

| FISCAL         | TITULAR                          | MATRICULA | SUBSTITUTO               | MATRICULA |
|----------------|----------------------------------|-----------|--------------------------|-----------|
| ADMINISTRATIVO | Alexandre Aparecido Pereira      | 1107      | Reinaldo Pardo dos Reis  | 1191      |
| TÉCNICO        | Renato Christian Garcia da Silva | 949       | Viviane Vanessa de Sousa | 539       |

### Dados Complementares:

| PROCESSO DE CONTRATAÇÃO    | PROCESSO ADMINISTRATIVO                    | VIGÊNCIA                |
|----------------------------|--|-------------------------|
| PE nº 29/2018              | Nº 620/2017                                | 02/05/2023 a 01/05/2024 |
| <b>Gestor do Contrato:</b> | SAC – Setor de Administração de Contratos. |                         |

### Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

| Item | Portaria nº | Período de Vigência da Portaria | Observação   |
|------|-------------|---------------------------------|--|
| 1    | 55/2019     | 02/05/2019 a 12/02/2020         | Início de vigência do Contrato nº 17/2019          |
| 2    | 48/2020     | 13/02/2020 a 01/05/2020         | Alteração de empregado designado                   |
| 3    | 85/2020     | 02/05/2020 a 19/05/2021         | Início de vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato |
| 4    | 49/2021     | 20/05/2021 a 11/05/2022         | Início de vigência do 3º Termo Aditivo ao Contrato |
| 5    | 61/2022     | 12/05/2022 a 12/01/2023         | Início de vigência do 4º Termo Aditivo ao Contrato |
| 6    | 07/2023     | 13/01/2023 a 05/02/2023         | Alteração de empregado designado                   |
| 7    | 31/2023     | 06/02/2023 a 27/04/2023         | Alteração de empregado designado                   |



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º** Autue-se no processo.

**Art. 4º** Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC N° 31, de 06 de fevereiro de 2023.**

ANDREIA ALVES DE LIMA  
Gerente de Compras e Contratos